

A EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: UMA QUESTÃO DE SAÚDE MENTAL.

Raiane Jordan da Silva Araújo¹
Janaína Paula Calheiros Pereira Sobral²
Marília Vieira Cavalcante³
Paula Cristina de Oliveira Vilela Canuto⁴
Verônica de Medeiros Alves⁵

RESUMO

O acesso à educação em ambientes prisionais pode favorecer a construção de novos saberes, tornando realidade o desenvolvimento do processo de aprendizagem e a possibilidade para reconstrução da identidade social, o que pode interferir positivamente na saúde mental dos indivíduos. Esta pesquisa teve como objetivo analisar os estudos que abordem as contribuições da educação para a saúde mental de pessoas em privação de liberdade. Trata-se de revisão integrativa, na qual foram utilizados os descritores “Education” e “Prisons”, sendo combinados com o uso do operador booleano *AND*, criando-se uma estratégia de busca para a pesquisa nas bases de dados LILACS, SCIELO, SCOPUS, ocorrendo em agosto de 2019. Adotou-se os seguintes critérios de inclusão: publicações realizadas no período de 2010 a 2019, com a abordagem da referida temática, mencionando os impactos da educação em saúde mental de pessoas em privação de liberdade; estudos nos idiomas português, inglês e/ou espanhol. Como critérios de exclusão, adotou-se: duplicidade de estudos nas bases de dados, ausência de resposta quanto a pergunta de pesquisa e indisponibilidade de estudos na íntegra. A amostra inicial contou com 145 artigos, selecionando-se três para análise final. Evidenciou-se contribuições da educação dentro do sistema prisional, sendo assinalado nos estudos que a educação é um instrumento capaz de ocupar o pensamento com potencialidade de causar emoções positivas como alegria e bem-estar. Foi possível concluir que a promoção da educação nos ambientes de privação de liberdade pode resultar em benefícios socioeducativos, bem como em impactos positivos que favorecem a saúde mental dos mesmos.

Palavras-chave: Educação, Prisões, Ensino, Saúde Mental.

INTRODUÇÃO

Este estudo visa evidenciar os benefícios implicados na articulação entre a educação e a saúde mental de pessoas em privação de liberdade. Possibilitando demonstrar, a partir da literatura, novas evidências e lacunas existentes.

¹ Mestranda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas-UFAL, raianejsa@hotmail.com

² Mestra pelo Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, nainacalheiros@gmail.com

³ Mestranda Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas-UFAL, mariliavcavalcante@outlook.com

⁴ Especialista Gestão Pública Saúde Universidade Federal de Alagoas – UFAL, brazil.paulavilela@gmail.com

⁵ Orientadora, Dr^a. em Psiquiatria, Pr^a. do Curso de Enfermagem da UFAL, veronica.alves@ensefar.ufal.br

Nesta direção, é pertinente ressaltar que em 2017 a população prisional no Brasil correspondia a mais de 700 mil pessoas, conforme os dados disponíveis pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (BRASIL, 2019). Esta informação permite considerar a relevância e importância da produção do conhecimento científico voltado a essa população.

“Pode-se afirmar que os processos de adaptação dos indivíduos ao sistema social do cárcere não são plenos e encerram contradições, uma vez que os aprisionados encontram e constroem formas de resistência e a educação não permanece neutra nesse processo. Os estudos sobre educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade têm evidenciado a possibilidade de se construir a escola nas prisões, enquanto espaço diferenciado das prerrogativas carcerárias” (ONOFRE, 2015, p.249).

Neste aspecto, a discussão deste estudo está embasada na necessidade de reiterar a importância do acesso à educação em espaços não escolares e restritivos de liberdade, como mecanismo de desenvolvimento da pessoa humana na (re)construção da sua identidade e consequentemente resultando em impactos positivos para a promoção da sua saúde mental.

Diante do exposto, este estudo buscará responder a seguinte pergunta norteadora: Quais são as contribuições disponíveis na literatura científica sobre a educação em saúde mental para pessoas com privação de liberdade?

Logo, o objetivo deste estudo é analisar os estudos que abordem as contribuições da educação em saúde mental para pessoas em privação de liberdade.

METODOLOGIA

Trata-se de estudo do tipo revisão integrativa que seguiu o modelo proposto por Mendes, Silveira e Galvão (2008), sendo estruturada em seis etapas para sua elaboração: identificação do tema e seleção da hipótese, busca na literatura, categorização dos estudos, avaliação dos estudos incluídos, interpretação dos resultados, apresentação da revisão. Os autores afirmam que o conhecimento novo para a prática é alcançado por meio das contribuições da síntese dos resultados de pesquisas.

A etapa inicial deste estudo contemplou a delimitação da questão norteadora da pesquisa favorecendo a compreensão lógica do processo de elaboração da mesma.

A busca na literatura aconteceu em agosto de 2019 e identificou os artigos que abordavam a temática em pauta. Utilizaram-se os descritores: “Education” e “Prisons” realizando a combinação entre eles com o operador booleano *AND*. A estratégia de busca foi inserida nas bases de dados eletrônicas LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), SciELO (ScientificElectronic Library Online) e SCOPUS.

Os critérios de inclusão dos estudos foram: artigos originais, publicados no período dos últimos 10 anos (2010 a 2019), nos idiomas inglês, português e espanhol. Os critérios de exclusão contemplaram: estudos duplicados, indisponíveis na íntegra, que não abordassem a temática e/ou não respondessem à pergunta norteadora e ainda pesquisas como: teses, monografias, editoriais, revisões de literatura, reflexões, entre outros.

Para descrever os estudos optou-se pela apresentação das seguintes informações: título, autores, periódico, ano de publicação, país, metodologia, amostra, considerações relacionadas ao tema central do objeto de discussão desta revisão. Nos casos em que o resumo era considerado suficiente selecionavam-se os artigos e a versão integral era obtida para confirmar a elegibilidade e assim incluir no estudo.

As etapas de avaliação dos estudos e de interpretação dos resultados foram realizadas de forma impessoal, detalhada e criteriosa, buscando a compreensão dos resultados, discutindo a associação destes, com vistas a responder à pergunta norteadora e, por fim, deu-se prosseguimento para a última etapa, a descrição da síntese da revisão.

DESENVOLVIMENTO

No Brasil, os primeiros relatos de vivências com educação em sistemas penitenciários aconteceram na década de 60 “através de experiências isoladas em unidades penais, promovidas por voluntários que se sensibilizavam com a situação dos apenados” (JULIÃO, 2016, p.26).

Atualmente existe um arcabouço brasileiro legal que reconhece o direito à educação em situações de privação de liberdade e neste aspecto, busca-se avançar na implementação de políticas públicas que o assegurem efetivamente (SOUZA, NONATO e BICALHO, 2017, p.58). É importante dizer que o acesso a educação é considerado um direito social estabelecido na Constituição Federal de 1988. Assim, torna-se imprescindível que o acesso do encarcerado a educação seja assegurado mediante a efetivação da política pública da educação, sendo interessante destacar que:

“A presença de educação escolar nas prisões, além da garantia de um direito humano, afirma a valorização do desenvolvimento e da busca permanente de cada indivíduo em ser mais, constituindo-se como uma possibilidade de intervenção positiva nessa realidade em que prevalece a desumanização. Portanto, restringir a função da educação na prisão à redução da ociosidade e do tempo de pena por meio da remição por estudo é subestimar a potencialidade do trabalho educativo como intervenção positiva na vida das pessoas em situação de privação de liberdade” (ONOFRE, 2016, p.51).

Audi (2016) assinala que a maioria das pessoas com privação de liberdade possui baixa escolaridade. Contudo, neste cenário que não se configura um ambiente escolar é possível observar que o processo educacional dos sujeitos vai desde a alfabetização e pode chegar até a graduação, na modalidade à distância (ANANOS-BEDRINANA; GARCÍA-VITA, 2017). Nesta perspectiva, “a escola na prisão apresenta-se como local diferenciado, com discursos e regularidades próprios, além de constituir-se claramente como um valor” (BESSIL;MERLO,2017, p.289), que agrega possibilidades de um novo recomeço para o detento enquanto estudante.

Considerando que a prisão é percebida como um ambiente propício ao adoecimento físico e mental, e que entre os problemas de saúde vivenciados por detentos, os de origem psíquica predominam de forma alarmante com destaque para a ansiedade, depressão e tentativas de suicídio (ANANOS-BEDRINANA; GARCÍA-VITA, 2017), esse estudo se justifica por permitir a discussão acerca do acesso a educação como benefício a saúde das pessoas em privação de liberdade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o intuito de facilitar o entendimento dos resultados obtidos foi elaborado um fluxograma com as etapas percorridas para a seleção dos artigos (Figura 1), apresentando de forma detalhada a busca inicial dos dados, sem filtros, que possibilitou a identificação do total de 145 artigos, sendo que 70 foram encontrados na base de dados LILACS, 68 na SciELO e sete na SCOPUS.

Desta seleção inicial foram desconsiderados 31 estudos por não corresponderem ao período de publicação delimitado (2010 a 2019), 12 estudos por não estarem disponíveis na íntegra, e 23 por duplicidade. Restaram 79 artigos que foram eleitos para a leitura dos resumos. Posteriormente, foram aplicados dois critérios de exclusão que eliminaram nove estudos por não se tratar de artigo original e 48 que não abordavam acerca da temática escolhida. Com a aplicação dos critérios de exclusão mencionados seguiu-se para a leitura

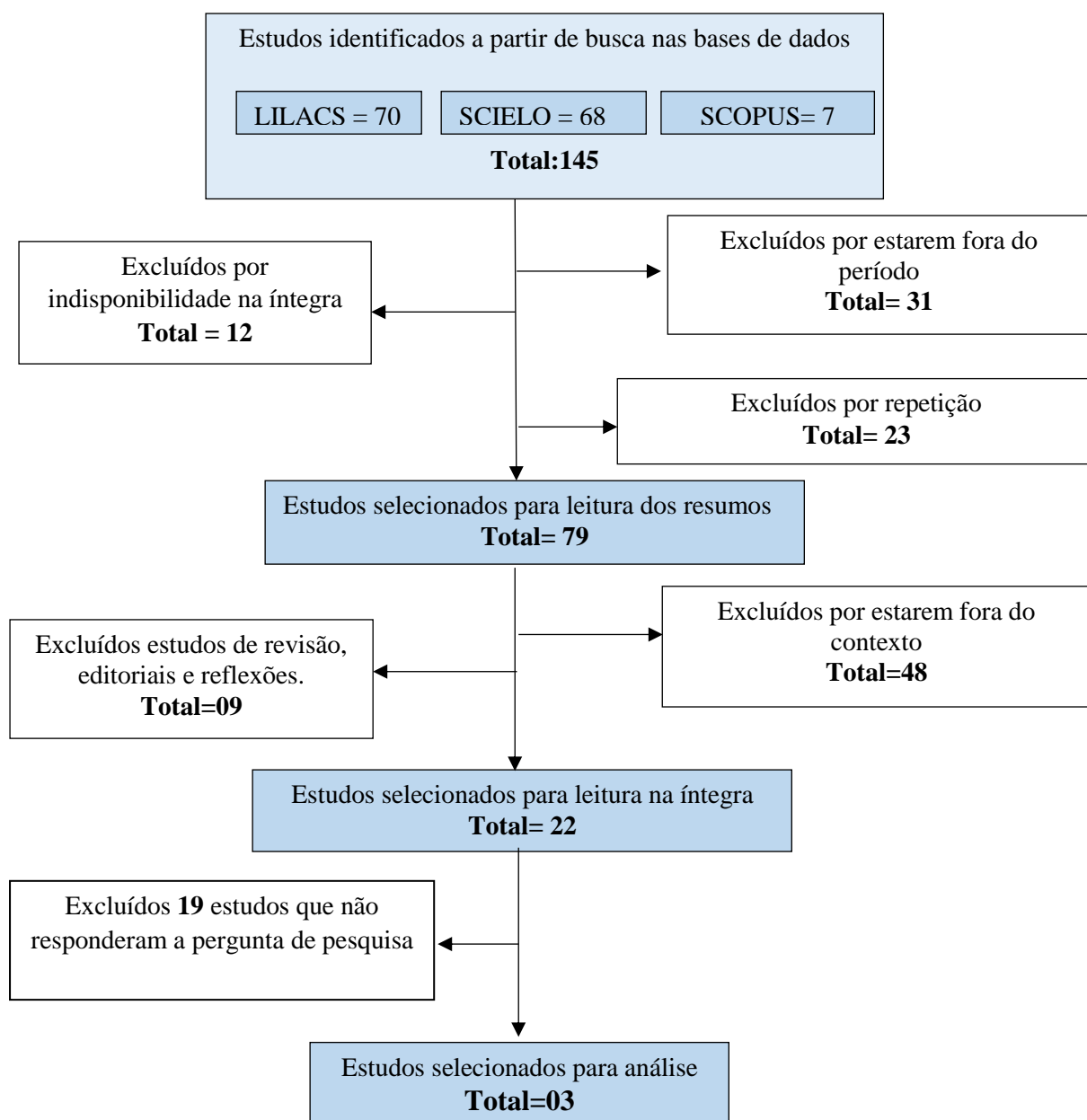
(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

completa de 22 artigos restantes. Destes, 19 não discorriam sobre a temática desta pesquisa, sendo excluídos e obtendo uma amostra final de três artigos para análise detalhada e discussão nesta revisão.

Figura 1 - Fluxograma de identificação e seleção dos artigos sobre as contribuições da educação em saúde mental para pessoas em privação de liberdade, 2010 a 2019.



Fonte: Dados da própria pesquisa, 2019.

A apresentação das Tabelas 1 e 2 evidencia uma grande lacuna encontrada na literatura com relação a evidências que demonstrem o impacto que a educação em saúde mental pode provocar nos espaços de privação de liberdade.

Um aspecto importante a ser considerado é que na ordem cronológica das publicações houve um espaço temporal significativo de aproximadamente cinco anos. Embora a mais recente pesquisa tenha sido publicada em 2017, isso indica a necessidade de novos estudos que demonstrem as contribuições que a educação em saúde mental pode gerar nos espaços de privação de liberdade, provocando reflexões acerca da importância da educação em quaisquer cenários.

Tabela 1 - Matriz de síntese dos artigos sobre contribuições da educação em saúde mental para pessoas em privação de liberdade, 2010 a 2019.

Artigo	Título e Autores	Percursos Metodológico	Amostra e País	Periódico e Ano
1	Lógicas de exclusão/inclusão dos processos educativos no contexto prisional feminino. Souza, MCF; Nonato, EMN; Bicalho, MGP.	Qualitativo e Quantitativo	119 Mulheres Brasil	Educ. Soc 2017
2	A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG) Oliveira, CBF.	Qualitativo	07 Homens Brasil	Educ. Pesqui. 2013
3	O presídio feminino como espaço de aprendizagens. Ireland, TD, Lucena, HHR.	Qualitativo	05 Mulheres Brasil	Educação e Realidade 2013

Fonte: Dados da própria pesquisa, 2019.

Os três estudos utilizados na análise foram publicados em revistas na linha de educação e não possuíam como tema principal ou foco, a relação entre a educação e a saúde mental, e apresentavam, predominantemente, abordagem metodológica qualitativa, onde foi possível analisar por meio da descrição das falas dos participantes, a saúde mental envolvida no processo de educação no ambiente prisional. Ressalta-se que para Borges e Luzio (2010) através da abordagem qualitativa nas pesquisas é possível desvelar os aspectos da saúde mental.

Tabela 2 - Detalhamento dos achados sobre contribuições da educação para a saúde mental de pessoas em privação de liberdade, 2010 a 2019.

Estudo	Principais citações diretas dos autores	Principais achados nos discursos dos participantes da pesquisa
SOUZA; NONATO; BICALHO 2013	“A educação é vivenciada como ato de cuidado consigo mesmo” (pág.56).	“Eu fui pro castigo e fiquei confinada. Aí você vai pra escola você aprende, foi aonde me ajudou bastante, entendeu? Assim que eu saí do castigo eu comecei a estudar, então eu tava muito abalada, eu chorava muito, então foi a escola que me deu o maior apoio que eu tive aqui dentro (E10, 21 anos) (pág. 58).
OLIVEIRA 2013	“Diante disso, ficam evidentes as impressões dos presos acerca do potencial transformador da educação, dentro ou fora da prisão”. (p.964)	“Com relação à escola, tô satisfeito. Eu sou até jovem ainda, tenho dois filhos e quero completar os estudos. Tem muito irmão aqui dentro que nem sabia ler e hoje tem terceiro ano. A escola faz muito bem.” (E6) (pág. 964)
		“Ajuda em muitas coisas, na autoestima, pra ler e conhecer. [...] O estudo traz mais aceitação pela sociedade, principalmente pra nós que ficamos presos”. (E2) (p. 964)
IRELAND; LUCENA 2013	“Pelo simples interesse de tornar aquela atividade uma ocupação para a mente – algo que, dentro da prisão, por menos sentido que pareça ter, ajuda a garantir o equilíbrio mínimo necessário para viver e conviver nela.” (p.128)	“Eu aprendi a fazer meu nome, mulher, que eu não sabia, fiquei tão contente! Aprendi a estudar, aprendi a fazer tapete, pego a linha de crochê e faço costura”. (Trecho do Depoimento de Madalena, 40 anos). (p.) “Ai, pra gente não ficar com a cabeça vazia né?”(Trecho do Depoimento de Isabel, 21 anos).(p.127)

Fonte: Dados da própria pesquisa, 2019.

A vivência da educação trazida por Souza, Nonato e Bicalho (2013) como algo inerente ao cuidado de si corrobora com a compreensão de Oliveira et al (2017) ao considerar que o cuidar em saúde mental está intrinsecamente ligado ao sujeito e em sua experiência de vida. É partindo deste contexto que a educação se reafirma como mecanismo de possibilidade

para o alcance do bem estar e da saúde mental. É por meio da existência da trajetória de vida, que se reflete no sujeito os aspectos da saúde e da doença:

“As doenças mentais são compreendidas como transtornos da trajetória da vida, que evoluem a partir de alterações do neurodesenvolvimento e que manifestam seus primeiros sinais na infância. Tal perspectiva enfatiza o papel da escola, pois longe de tratar apenas da questão do aprendizado, os professores e a família possuem condição privilegiada, pois desde que se tornou obrigatória para todas as crianças e jovens brasileiros, esse ambiente passou a ser um local privilegiado de grande concentração de estimulação longitudinal e de grande impacto sobre todos os aspectos da vida”. (ESTANISLAU E BRESSAN, 2016, p. 423)

A questão em discussão trazida nesse estudo é, prioritariamente, de salientar as contribuições da educação como benefícios para a saúde mental, sendo interessante citar a autoestima que assim como descrita na fala de um dos participantes do estudo de Oliveira (2013), “possibilita mais saúde mental, podendo ser um dispositivo estratégico para suscitar mudanças na cultura de violência vivenciada nas polícias das grandes metrópoles do nosso país” (ANDRADE e SOUZA, 2010, p.190).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta revisão integrativa, identificou-se a importância da educação para a saúde mental de pessoas que vivem em privação de liberdade. Isso foi demonstrado por meio dos estudos que constataram contribuições como: a inclusão social, o bem estar, a alegria, o preenchimento, a satisfação, entre outras que se apresentaram nas pessoas que vivem nesses ambientes.

Logo, a apropriação destas expressões resulta em harmonia para a saúde física e psíquica do ser. Esta compreensão aprofundada foi viabilizada devido a utilização predominante, nos estudos, de uma abordagem qualitativa, o que possibilitou adentrar nos discursos dos participantes e refletir acerca das suas experiências sobre o acesso à educação.

Assim, este estudo poderá contribuir para futuras discussões a respeito desta temática e instigar pesquisadores à produção científica, uma vez que foi possível evidenciar o impacto da prática educativa com a confirmação de que o aprendizado, quando oportunizado em ambientes prisionais, pode resultar em benefícios diretamente relacionados ao bem estar emocional das pessoas.

REFERÊNCIAS

- ANANOS-BEDRINANA, F.T.; GARCIA-VITA, M.M. ¿Desarrollo humano en contextos punitivos? Análisis socioeducativo desde las vulnerabilidades sociales y el género. **Rev. Crim.**, Bogotá, v. 59, n. 2, p. 109-124, aug. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S179431082017000200109&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 ago. 2019.
- AUDI, C.A.F. et al. Inquérito sobre condições de saúde de mulheres encarceradas. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 112-124, abr./jun. 2016. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2016.v40n109/112-124>>. Acesso em: 14 ago. 2019
- BESSIL, M.H.; MERLO, A.R.C. A prática docente de educação de jovens e adultos no sistema prisional. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 21, n. 2, p. 285-293, ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141385572017000200285&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- BORGES, R.F.; LUZIO, C.A. Pesquisa qualitativa em saúde mental: alguns apontamentos. **Revista de Psicologia da UNESP**, [S.l.], v. 9, n. 1, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/127050/ISSN0103-605X-2010-09-01-14-23.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 ago. 2019.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2017. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- ESTANISLAU, G.M.; BRESSAN, R.A. Saúde Mental na Escola: O que os Educadores Devem Saber. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 21, n. 2, p. 423-425, mai./ago. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v21n2/2175-3563-pusf-21-02-00423.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- IRELAND, T.D.; LUCENA, H.H.R. O presídio feminino como espaço de aprendizagens. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 113-136, mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217562362013000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 ago. 2019.
- JULIAO, E.F. Escola na ou da prisão?. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100025&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 ago. 2019.

MENDES, K.D.S.; SILVEIRA, R.C.C.P.; GALVAO, C.M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072008000400018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 9 ago. 2019.

OLIVEIRA, E.C. et al. O cuidado em saúde mental no território: concepções de profissionais da atenção básica. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, e20160040, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452017000300210&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 9 ago. 2019.

ONOFRE, E.M.C. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, ago. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622015000200239&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 ago. 2019.

SOUZA, M.C.F.; NONATO, E.M.N.; BICALHO, M.G.P. Lógicas de exclusão/inclusão dos processos educativos no contexto prisional feminino. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 45-61, jan. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000100045&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 ago. 2019.